



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 18/2009

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Campeonato Nacional I Divisão – Prova 2 – 2ª Elim (Play-Off) – <i>Classificação final</i>	1
1.2 Campeonato Nacional de Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis- Prova 2 - <i>Calendários</i>	1
1.3 Organização das Final-Four – Apuramento de Campeão nas categorias de Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis	1
1.4 Organização da Final-Four da Taça de Portugal de Seniores Femininos	1
1.5 Final-Four do Campeonato Nacional de Juniores Femininos	2
1.6 Campeonatos Nacionais de Jovens - <i>Representantes das Regiões Autónomas</i>	2
1.7 Taça de Portugal Masculinos – P3 1/8 avos e 1/4 avos e P4 Final Four – <i>Resultados / Calendarização</i>	2
1.8 Época 2008/2009 - Classificações	2
1.9 Ranking de Cartões Azuis e Golos	3
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
2.1 Campeonato Nacional Intercalar de Cadetes / Juniores - <i>Rectificação</i>	4
2.2 Campeonato Nacional Intercalar de Iniciados / Juvenis – <i>Horário e Ordem de Saída</i>	4
2.3 Campeonato Nacional de Cadetes / Juvenis – <i>Protocolos e Fichas de Inscrição</i>	4
2.4 Campeonato Nacional de Juniores – <i>Alteração da data de realização</i>	4
2.5 Músicas para o ano 2009	4
3 PATINAGEM DE VELOCIDADE	
Campeonato Nacional de Estrada – Iniciados / Juniores – <i>Campeões Nacionais</i>	4
4 ACÇÃO DISCIPLINAR	5
5 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	5
6 ACÓRDÃOS - PROCESSOS DISCIPLINARES	5

Lisboa, 7 de Maio de 2009

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Dr. Celso Serra
Director Administrativo e de Informática



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO – PROVA 2 – 2ª ELIM (PLAY-OFF)

Para conhecimento de todos os interessados, publica-se a [classificação final](#) do Campeonato mencionado em epígrafe.

1.2 CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES / JUVENIS / INICIADOS / INFANTIS – PROVA 2

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os [calendários](#) dos Campeonatos mencionados em epígrafe.

1.3 - ORGANIZAÇÃO DAS FINAL-FOUR - APURAMENTO DE CAMPEÃO NAS CATEGORIAS DE JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS E INFANTIS

Em aditamento ao Comunicado 17/2009 de 30 de Abril de 2009, no que se refere ao assunto em epígrafe informam-se todos os interessados que, tendo em consideração o disposto no Art.º 53.º 6.9.1 do Regulamento Geral de Hóquei em Patins, que nas Provas de Apuramento de Campeão o recinto de jogo a utilizar deve ser “neutro” ou “neutralizado”.

Assim, e na prossecução de um princípio de igualdade de condições de todos Clubes participantes, a Direcção da Federação de Patinagem de Portugal deliberou, que as Provas de Apuramento de Campeão não poderão ser realizadas em recintos desportivos habitualmente utilizados por Clubes que se apurem para a disputa dessas provas, resumindo as Finais-Four não poderão ser realizadas em “casa” de nenhum Clube que se apure para a disputa da mesma.

1.4 - ORGANIZAÇÃO DA FINAL-FOUR DA TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES FEMININOS

Perante as candidaturas recepcionadas, a Direcção da FPP em reunião realizada no passado dia 5 de Maio, decidiu atribuir a realização da Final-Four da Taça de Portugal de Seniores Femininos à Associação de Patinagem de Leiria.



1.5 - FINAL-FOUR DO CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES FEMININOS

O Campeonato em epígrafe não tinha data de realização da Final-Four Apuramento de Campeão, uma vez que o planeamento desta Prova esteve dependente do número de Clubes que a integrariam. Dado a mesma estar a decorrer e aproximando-se a sua conclusão, a Direcção deliberou que a Final- Four realizar-se-á a 20 e 21 de Junho de 2009, ainda sem local definido podendo os interessados candidatar-se à sua organização.

1.6 - CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS – REPRESENTANTES DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Solicita-se às Associações de Patinagem de Ilha Terceira, Madeira, Pico e Ponta Delgada que no cumprimento do estipulado no Artº 53, ponto 1 do RGHP, informem à FPP quais os representantes das Regiões Autónomas nos Campeonatos Nacionais de Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis, até à ultima jornada das respectivas Provas 2, assim :

- Juniores	Até 09 de Junho;
- Juvenis	Até 09 de Junho;
- Iniciados	Até 26 de Junho;
- Infantis	Até 09 de Junho.

A forma de apuramento dos representantes das Regiões Autónomas nos diversos escalões, deve respeitar o que se encontra determinado no ponto 1 do Artº 53º do RGHP.

1.7 TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS – P3 1/8 AVOS E 1/4 AVOS E P4 FINAL FOUR

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os [resultados / calendarização](#) das Provas mencionadas em epígrafe.

1.8 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2008/2009

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.

Campeonato Nacional I Divisão

Campeonato Nacional II Divisão



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Campeonato Nacional III Divisão
Campeonato Nacional Seniores Femininos
Campeonato Nacional Juniores
Campeonato Nacional Juvenis
Campeonato Nacional Iniciados
Campeonato Nacional Infantis

1.9 - RANKING DE CARTÕES E GOLOS

Publicam-se as seguintes listagens :

Cartões

Campeonato Nacional I Divisão
Campeonato Nacional II Divisão
Campeonato Nacional III Divisão
Campeonato Nacional Seniores Femininos
Campeonato Nacional Juniores
Campeonato Nacional Juvenis
Campeonato Nacional Iniciados
Campeonato Nacional Infantis

Golos

Campeonato Nacional I Divisão
Campeonato Nacional II Divisão
Campeonato Nacional III Divisão
Campeonato Nacional Seniores Femininos
Campeonato Nacional Juniores
Campeonato Nacional Juvenis
Campeonato Nacional Iniciados
Campeonato Nacional Infantis



2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

2.1 - CAMPEONATO NACIONAL INTERCALAR DE CADETES / JUNIORES - RECTIFICAÇÃO

Para conhecimento de todos os interessados, publica-se o [horário e ordem de saída](#) do Campeonato mencionado em epígrafe, devidamente rectificado.

2.2 - CAMPEONATO NACIONAL INTERCALAR DE INICIADOS / JUVENIS

Para conhecimento de todos os interessados, publica-se o [horário e ordem de saída](#) do Campeonato mencionado em epígrafe.

2.3 - CAMPEONATO NACIONAL DE CADETES / JUVENIS

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os [protocolos e fichas de inscrição](#) para os Campeonatos mencionados em epígrafe.

2.4 - CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES

Comunica-se a todos os interessados, que o Campeonato Nacional de Juniores de Patinagem Artística – Época 2009, inicialmente marcado para os dias 6 e 7 de Junho de 2009 *é alterado para os dias 18 e 19 de Julho de 2009* no Pavilhão Municipal da Nazaré, em virtude da realização do acto eleitoral para o Parlamento Europeu no dia 7 de Junho.

2.5 - MÚSICAS PARA O ANO 2009

Informam-se todos os interessados que a FPP já enviou para as Associações os CD's com as músicas de Solo Dance e Pares de Dança, para o ano de 2009.

3 – PATINAGEM DE VELOCIDADE

CAMPEONATO NACIONAL DE ESTRADA - INICIADOS / JUNIORES

Tendo-se realizado em Válega/Ovar nos dias 2 e 3 de Maio de 2009 o Campeonato mencionado em epígrafe, publicam-se os [Campeões Nacionais nas categorias de Iniciados e Juniores](#).



4 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, [na reunião de 29 de Abril de 2009.](#)

5 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Informa-se que na reunião do Conselho Disciplinar de 29 de Abril de 2009, foi decidido instaurar o seguinte Processo:

<i>NOME</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>CLUBE</i>
<u><i>Processo Disciplinar :</i></u>		
José Carlos Teixeira R. Meireles	Patinador	APDG/Penafiel

6 – ACÓRDÃOS – PROCESSOS DISCIPLINARES

Relativamente aos jogos a seguir referenciados damos nota das Decisões proferidas em Sede dos Processos.

Assim :

Campeonato Nacional II Divisão

Jogo Nº 0673 – HC Sintra / CD Santa Clara

- *PROC. DISCIPLINAR Nº 1818/09*

Luís Filipe Pereira Pinto Banrezes, patinador do Clube Desportivo Santa Clara

Decisão:

“Ponderada a prova produzida nos presentes autos de Processo Disciplinar, bem como todo o circunstancialismo fáctico, conduta do Arguido e necessidade de prevenção de futuras infracções,



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, condenar o Arguido **Luís Filipe Pereira Pinto Banrezes** na Pena de 6 (seis) meses de **Suspensão de Actividade**, nos termos do disposto no artigo 49º 3.1, 25º nº: 1 m) e 27º nºs: 2 e 3 todos do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.

Considerando que, o Arguido **Luís Filipe Pereira Pinto Banrezes** se encontra suspenso preventivamente da prática da actividade desportiva, desde o dia imediatamente a seguir da realização do jogo de Hóquei em Patins nº: 673 (23 de Fevereiro de 2009), suspensão que se manteve durante a instrução dos presentes autos;

E que, após consulta efectuada por este Conselho Disciplinar aos Boletins de Jogos efectuados pelo Clube do ora Arguido (CD Santa Clara) desde aquela data (23 de Fevereiro de 2009) até à data da elaboração do presente Acórdão (29 de Abril de 2009), o mesmo não se encontra inscrito em nenhum deles;

Constata-se então que, o Arguido já cumpriu 66 (sessenta e seis) dias de suspensão de actividade.

Pelo que, nos termos do disposto no artigo 119º nº: 2 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal, mais delibera que, o tempo em que o Arguido esteve suspenso preventivamente da prática da actividade desportiva, seja descontado no período de suspensão de actividade agora aplicado.

Ainda, nos termos do disposto no artigo 40º nºs: 1 e 2 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal, delibera suspender a execução da pena de suspensão de actividade a partir do 4º (quarto) mês, por considerar que, a necessidade de prevenção de futuras infracções disciplinares se encontra devidamente acautelada."

Participação da Direcção da FPP

PROC. DISCIPLINAR Nº 1827/09

Direcção da Associação de Patinagem do Algarve



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Decisão:

“Ponderada a prova produzida nos presentes autos de Processo Disciplinar, bem como todo o circunstancialismo fáctico, conduta da Arguida e necessidade de prevenção de futuras infracções disciplinares, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, condenar a **Associação de Patinagem do Algarve** na multa correspondente a 1 (um) do Salário Mínimo Nacional (450€) e na **Pena de Suspensão dos Direitos de Associado** – incluindo a perda do direito de voto nas reuniões da Assembleia Geral e o recebimento de quaisquer subsídios ou subvenções por parte da Federação de Patinagem de Portugal, até à data da efectiva e total regularização do (s) incumprimento (s), nos termos do disposto nos artigos 44º e 27º nº: 3 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal, conjugado com o disposto nos artigos 24º, 25º, 27º nºs 1 e 2 e 28º nºs: 1 e 2 dos Estatutos da Federação de Patinagem de Portugal.”

Campeonato Nacional I Divisão

Jogo Nº 0227 – HA Cambra / OC Barcelos

PROC. DISCIPLINAR Nº 1828/09

Vítor Manuel Ribeiro Tavares, dirigente do Hóquei Académico Cambra

Decisão:

“Ponderada a prova produzida nos presentes autos, bem como todo o circunstancialismo fáctico, conduta do Arguido e necessidade de prevenção de futuras infracções disciplinares, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal condenar o Arguido **Vítor Manuel Ribeiro Tavares** na **Pena de Suspensão de Actividade de 15 (quinze) dias** e em multa correspondente a 20% (vinte) do Salário Mínimo Nacional (90€), nos termos do disposto nos artigos 78º 2.1, 25º nº: 1 b), 26º nº: 1 a) e e) e 27º nºs: 2 e 3 todos do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.

Considerando que, o Arguido se encontra suspenso preventivamente desde o dia imediatamente a seguir ao da realização do jogo de Hóquei em Patins objecto dos presentes autos de Processo



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Disciplinar (22 de Março de 2009 – apreensão da Licença Federativa), suspensão que se manteve durante a instrução dos presentes autos;

E que, após consulta efectuada ao Boletim de Jogo realizado pelo Clube do ora Arguido (HA Cambra) desde aquela data até à data de elaboração do presente Acórdão (29 de Abril de 2009), constatou-se que, o mesmo não se encontra nele inscrito (Jogo nº: 231, HA Cambra x OC Carvalhos, realizado no passado dia 25 de Abril de 2009), pelo que, já foram cumpridos 39 (trinta e nove) dias de suspensão de actividade.

Pelo exposto, mais se delibera considerar integralmente cumprida a pena de suspensão de actividade agora aplicada.”

* * *

*